



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CNPJ 76.178.029/0001-20

Rua Sete de Setembro, 370 - Fone: (42) 3667-1221

CEP 85.155-000 - INÁCIO MARTINS - PR

DECRETO 71/2015

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base na Lei Municipal nº 760/2014, de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 146.250,00 (Cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), destinados a dar cobertura às seguintes dotações:

A) SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO:

10. SECRETARIA DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

10.002 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL

20.606.2001.1-083 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIP APOIO AO PEQUENO AGRIC

03381 00000 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

146.250,00

Total a suplementarR\$ 146.250,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados como recursos o superávit financeiro das dotações.

TERM COMP 787608/13 - MAPA/CEF Caminhão Caçamba Basculante FT 773.....R\$ 146.250,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Inácio Martins, 01 de abril de 2015.

Publicado

Hoje Centro sul

Em 22 / 03 / 2015

Nº 780 pág 13

Presença


MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal